

INDICAÇÃO Nº 17.501/2009

“Recuperação da BR-110, no trecho que liga o município de Jeremoabo a Cícero Dantas”.

O deputado infrafirmado vem, com fulcro no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requerer que a Mesa Diretora no uso das suas atribuições, solicite ao governador Jaques Wagner a pavimentação da BR-110, no trecho que liga o município de Jeremoabo a Cícero Dantas.

A ausência de pavimentação asfáltica no trecho que liga o município de Jeremoabo a Cícero Dantas, é palco de acidentes que já resultaram em muitas mortes, ganhando espaço nas colunas policiais dos meios de comunicação. Sem dúvida, o esforço do governo da Bahia para pavimentar esta estrada vai permitir que produtores rurais, comerciantes e transportadores ampliem seus lucros e gerem mais desenvolvimento econômico ao Estado. O município de Jeremoabo

tem uma população de cerca de 33 mil habitantes, tem clima seco e quente, possuindo diversificada fauna e flora e condições propícias para lavouras. A base da sua economia está na zona rural, sendo a pecuária a mais importante atividade econômica, com considerável rebanho, o que colabora efetivamente para o seu desenvolvimento.

Neste sentido, apelo para sensibilidade, qualidade sempre presente em meus pares independentemente da coloração partidária, no sentido de aprovar e remeter imediatamente a presente indicação ao governador Jaques Wagner.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009.

J. Carlos
Deputado Estadual do PT

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009

Deputado J. Carlos

